

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CSHG REAL ESTATE – FUNDO
DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**

Pelo presente instrumento particular (“Instrumento”), a **CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.**, com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 700 – 11º andar (parte), 13º e 14º andares (parte), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 61.809.182/0001-30, neste ato, por seus representantes abaixo assinados, na qualidade de administradora (“Administradora”) do **CSHG REAL ESTATE – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob nº 09.072.017/0001-29 (“Fundo”), tendo em vista o Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da 8ª Emissão do Fundo (“Oferta”), divulgado pela Administradora em 03 de outubro de 2019, Oferta esta que foi aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo, realizada no dia 03 de julho de 2018, conforme Ata devidamente registrada perante o 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, sob o nº 1.461.413, em 11 de julho de 2018, na qual os cotistas do Fundo aprovaram que a Administradora tomasse todas as medidas necessárias para a implementação da 8ª Emissão de cotas do Fundo, resolve:

I - Alterar o regulamento do Fundo (“Regulamento”) para:

- (i) Alterar a redação do *caput* do Art. 12 do Regulamento e incluir o novo inciso “VIII”, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12 - O FUNDO emitiu 10.812.161 (dez milhões, oitocentas e doze mil e cento e sessenta e uma) cotas, que foram integralmente subscritas e integralizadas, da seguinte forma:

(...)

VIII. A 8ª (oitava) emissão, correspondente a 3.429.061 (três milhões, quatrocentas e vinte e nove mil e sessenta e uma) cotas, no valor de R\$ 139,98 (cento e trinta e nove reais e noventa e oito centavos) cada uma, integralmente subscritas e integralizadas.

(...)”

II – Tendo em vista o disposto no item I acima, consolidar a redação do Regulamento, que passará a vigorar a partir da data do seu protocolo na CVM, conforme redação anexa ao presente Instrumento.

E, estando assim deliberadas as matérias acima indicadas, assina o presente Instrumento em 1 (uma) via, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 14 de outubro de 2019.

**CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.
ADMINISTRADORA**

Testemunhas:

1. _____

2. _____